



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.631 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

05 PÁGINAS

Disponibilização segunda-feira, 21 de julho de 2014.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

EDITAL Nº 009/2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA NEVES DE OLIVEIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 100 da Constituição Federal e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pelas Resoluções nº 115 e 123 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a lista de pagamento de precatórios devidos pelo Município de Salvador, relativa aos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013, no âmbito deste egrégio Regional.

1. HISTÓRICO

1.1. O Município de Salvador, por meio do Decreto nº 20.863, de 07 de junho de 2010, optou pelo regime anual de pagamento de Precatórios vencidos.

1.2. Em 06 de abril de 2011, foram publicados, no Diário do Poder Judiciário, os Editais TJBA nºs 19 e 20, tornando públicas as principais normas do novo regime jurídico de pagamento de Precatórios. Nos aludidos Editais, foram esclarecidos os critérios de elaboração da lista

única e os critérios de habilitação dos credores preferenciais.

1.3. Em 20 de agosto de 2012, foi realizada reunião entre os Magistrados integrantes do Comitê Gestor das Contas Especiais, quando ficou decidido em relação ao Município de Salvador que: haveria separação da listagem de pagamento dos Precatórios devidos pelo Município de Salvador, a partir da parcela anual de 1/14 e, em relação à parcela de 1/15, os valores até então depositados na Conta Especial seriam rateados entre os Tribunais, considerando o valor proporcional das dívidas, tendo em vista que a listagem que, até então, era unificada – sendo necessárias informações atualizadas até 31/12/2009 (critério aplicado durante a unificação das listas) sobre os Precatórios vencidos até a mencionada data.

1.3.1. Registre-se que, quanto à parcela de 1/15 (um quinze avos), a lista de Precatórios devidos pelo Município de Salvador era unificada entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e a Justiça Federal da 1ª Região – Subseção Bahia, entretanto, não houve publicação de tal lista através de edital por parte do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, apesar do que já houve pagamento de Precatórios devidos pelo Município de Salvador com essa primeira parcela depositada.

1.3.2. A separação das listagens de pagamento que será observada para o pagamento da parcela de 1/14 (um quatorze avos) e seguintes, é facultada pelo §1º do art. 9º da Resolução nº 115, do Conselho Nacional de Justiça, com redação conferida pela Resolução nº 123, também do Conselho Nacional de Justiça.

1.4. A listagem de pagamento constando, apenas, os Precatórios oriundos de decisões transitadas em julgado, proferidas por Magistrados vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, encontra-se no Anexo deste Edital.

1.5. Em relação à listagem contida no Anexo I, que integra o presente Edital, há de se ressaltar que, em obediência ao quanto disposto no art. 2º, §7º, da Emenda Constitucional nº 62, nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) precatórios, pagar-se-á primeiramente o precatório de menor valor.

2. PAGAMENTO DAS PARCELAS DE 1/14 (UM QUATORZE AVOS), 1/13 (UM TREZE AVOS) E 1/12 (UM DOZE AVOS) REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DOS ANOS DE 2011, 2012 E 2013, RESPECTIVAMENTE.

2.1. O valor da parcela de 1/14 (um quatorze avos), referente ao exercício financeiro de 2011, foi calculado levando-se em consideração o saldo devedor de precatórios expedidos até 01/07/2011; o valor da parcela de 1/13 (um treze avos) referente ao exercício financeiro de 2012, foi calculado levando-se em consideração o saldo devedor de precatórios expedidos até 01/07/2012 e o valor da parcela de 1/12 (um doze avos) referente ao exercício financeiro de 2013, foi calculado levando-se em consideração o saldo devedor de precatórios expedidos até 01/07/2013, tudo conforme acordado na Reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais ocorrida em 20 de agosto de 2012.

2.2. Em 30 de dezembro de 2013, o Município de Salvador depositou nas Contas Especiais indicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia o valor das parcelas anuais correspondentes aos exercícios financeiros dos anos de 2011, 2012 e 2013.

2.4. Desde a realização do aludido depósito até a presente data, o valor da mencionada parcela gerou os seguintes rendimentos:

DESTINAÇÃO	VALOR DEPOSITADO EM 30/12/2013 (R\$)	RENDIMENTOS ATÉ 09/07/2014(R\$)	TOTAL (R\$)
ORDEM CRONOLÓGICA	322.202,12	11.580,66	333.782,78
ACORDOS	322.202,12	11.580,66	333.782,78

2.5. Eventuais dúvidas acerca da montagem da lista cronológica de pagamento de precatórios serão dirimidas mediante consulta aos Editais TJBA nºs 19 e 20/2011, publicados no DPJ de 06 de abril de 2011.

2.5.1. – Os rendimentos gerados pelos valores depositados nas contas especiais serão utilizados para o pagamento de precatórios, bem como terão a mesma destinação quaisquer outros valores residuais existentes nas contas especiais.

3. A posição dos credores na lista de pagamento e os valores dos seus correspondentes créditos estão sujeitos a alterações por força de decisões proferidas pelo Comitê Gestor das Contas Especiais e pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em apreciação às impugnações eventualmente apresentadas.

4. Os interessados poderão apresentar impugnações, dirigidas ao Juízo de Conciliação de Segunda Instância, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação do presente Edital, as quais deverão ser protocolizadas em uma das diversas unidades de protocolo deste Tribunal, ou, facultativamente, poderão ser usados os sistemas (“e-DOC” ou “PROINT”), devendo, em seguida, obrigatoriamente, ser enviada cópia da referida impugnação para a Secretaria do Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Regional, pessoalmente, ou via endereço eletrônico (scp@trt5.jus.br).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de julho de 2014.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

ANEXO

	PRECATORIO	EXEQUENTE	EXECUTADO	DATA OFÍCIO
1	0292841-07.1990.5.05.0005	JÚLIO CÉSAR DA COSTA PINTO DIAS	MUNICÍPIO SALVADOR	17/06/08
2	0012500-81.2005.5.05.0027	ANDERSON CANTALINO SALA GOMES	MUNICÍPIO SALVADOR	18/06/08
3	0100000-30.2006.5.05.0035	MARIA ELIZABETE SÁ RIVAS E OUTROS	MUNICÍPIO SALVADOR	07/08/08

4	0165840-84.1991.5.05.0011	JOSÉ NUNES DOS SANTOS E OUTROS	MUNICÍPIO SALVADOR	07/08/08
5	0234840-53.1986.5.05.0010	ANÍSIO VIANA DE CASTRO (ESPÓLIO DE)	SUP. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE	13/08/08
6	0165800-05.1991.5.05.0011	ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS	MUNICÍPIO SALVADOR	01/09/08
7	0056600-33.2005.5.05.0024	ROSANE MARIZA SANTOS DE MATTOS E OUTROS	MUNICÍPIO SALVADOR	16/09/08
8	0037840-44.1992.5.05.0007	HÉLIO NEMEM PINTO	MUNICÍPIO SALVADOR	03/11/08
9	0043600-64.2007.5.05.0001	SINDILIMP	MUNICÍPIO SALVADOR	03/11/08
10	0052500-70.2006.5.05.0001	GABRIEL DA SILVA ALAINE E OUTROS	MUNICÍPIO SALVADOR	20/11/08
11	0052900-12.2006.5.05.0025	ELIDINALVA GÔES SOUZA SANTOS	MUNICÍPIO SALVADOR	19/01/09
12	0151300-06.1992.5.05.0008	SIND. SERV. DA PREFEITURA DE SALVADOR - SINDSEPS	SUP. DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL	21/01/09
13	0156600.02.1990.5.05.0013	NEUTON LUIZ MORAIS BACELAR	MUNICÍPIO SALVADOR	21/01/09
14	0089900-46.2006.5.05.0025	EDILSON LOPES DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO SALVADOR	11/03/09

15	0111900-87.1998.5.05.0003	ESPÓLIO DE MANOEL BATISTA DA CONCEIÇÃO	MUNICÍPIO SALVADOR	30/04/09
16	0006800-52.1989.5.05.0006	CARLOS BARRETO CARNEIRO ASPERA JÚNIOR	TRANSALVADOR - SUP. DE TRÂNSITO E TRANSP. DE SALVADOR	01/06/09
17	0035300-95.1998.5.05.0012	UNIÃO FEDERAL - INSS/PGF	MUNICÍPIO SALVADOR	10/06/09
18	0128100-95.2006.5.05.0034	MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	MUNICÍPIO SALVADOR	01/07/09
19	0063200-28.2005.5.05.0038	SINDILIMP	MUNICÍPIO SALVADOR	19/10/09
20	0075200-28.2007.5.05.0026	VANUSA ARAÚJO GUIMARÃES	MUNICÍPIO SALVADOR	23/02/10
21	0145700-91.1989.5.05.0013		MUNICÍPIO SALVADOR	24/03/10
22	0082200-09.1988.5.05.0006	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS E OUTROS	MUNICÍPIO SALVADOR	24/03/10
23	0026200-05.2005.5.05.0002	DARCÍLIO GOUVÊA DE ALMEIDA FILHO	MUNICÍPIO SALVADOR	23/07/10
24	0190500-54.2000.5.05.0003	CARLOS SANTOS SANTANA	MUNICÍPIO SALVADOR	07/04/11
25	0129900-61.2005.5.05.0013	JUCIMARE RIOS SIFRÂNIO	MUNICÍPIO SALVADOR	23/05/11
26	0156100-92.2007.5.05.0027	ANTÔNIO AZEVEDO	SUP. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE	27/05/11

27	0203900-94.2003.5.05.0015	MÁRIO ANASTÁCIO DOS SANTOS	MUNICÍPIO SALVADOR	07/06/11
28	0034700-81.2007.5.05.0037	PAULO ROBERTO MERCÊS	MUNICÍPIO SALVADOR	15/06/11
29	0079700-12.2008.5.05.0024	ADEMIR JOSÉ SOUZA SALOMÃO	MUNICÍPIO SALVADOR	30/08/11
30	0117800-27.2007.5.05.0014	NAIARA SOARES CERQUEIRA DOS SANTOS	MUNICÍPIO SALVADOR	09/05/12
31	0061300-48.2006.5.05.0014	JOSENILDES SILVA NEVES	MUNICÍPIO SALVADOR	11/05/12
32	0078200-62.2009.5.05.0027	SINDADOS	MUNICÍPIO SALVADOR	21/06/12
33	0000087-60.2010.5.05.0027	EDMILSON ANTÔNIO DE SANTANA SACRAMENTO	MUNICÍPIO SALVADOR	26/06/12
34	0061800-20.2007.5.05.0034	PABLO MUSTAFÁ GERBASE	SUCOP - SUP. DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO	01/08/12
35	0205200-84.1990.5.05.0003	PAULO GÓES VIEIRA	MUNICÍPIO SALVADOR	17/10/12
36	0085000-90.2006.5.05.0034	MÔNICA REGINA DOS ANJOS SILVA	MUNICÍPIO SALVADOR	05/11/12
37	0069000-79.2009.5.05.0011	MARCONIO CARDOSO TEIXEIRA	MUNICÍPIO SALVADOR	15/04/13
38	0009200-63.2008.5.05.0009	SILVÂNIA DA SILVA MUSTAFÁ	MUNICÍPIO SALVADOR	26/04/13
39	0100900-57.2007.5.05.0009	ADEMILTON BASTOS DE SANTANA	MUNICÍPIO SALVADOR	09/05/13
40	0022100-56.2009.5.05.0005	VALTER DA MATA FILHO	MUNICÍPIO SALVADOR	09/05/13
41	0136500-29.2008.5.05.0002	EDIVANDO BATISTA MENEZES	MUNICÍPIO SALVADOR	07/06/13
42	0000197-73.2011.5.05.0011	JACKSON MOTA	MUNICÍPIO SALVADOR	28/06/13

DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NELIA DE OLIVEIRA NEVES

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1036/2014-HOSANNA NOEMIA SANTOS GOMES-01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-21/07/2014.

RESPONDER PELO ENCARGO

1035/2014-CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/07/2014-21/08/2014.-JOAO CRESIO PIRES SILVA-01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/07/2014-21/08/2014.-MARCELO GALRAO BAPTISTA-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/07/2014-21/08/2014.-MATEUS MAIA DE MELO-VARADO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/07/2014-17/08/2014.-MAURICIO SANTANA PACHECO-03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/07/2014-21/08/2014.

DESLIGAMENTO

1034/2014-CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-21/07/2014.-HOSANNA NOEMIA SANTOS GOMES-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-21/07/2014.

REMOÇÃO

1033/2014-CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-21/07/2014 (a pedido do servidor).-HOSANNA NOEMIA SANTOS GOMES-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-21/07/2014 (a pedido do servidor).-JOAO CRESIO PIRES SILVA-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-21/07/2014 (a pedido do servidor).-MARCELO GALRAO BAPTISTA-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-21/07/2014 (a pedido do servidor).-MATEUS MAIA DE MELO-VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-21/07/2014 (a pedido do servidor).-MAURICIO SANTANA PACHECO-01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-03ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-21/07/2014 (a pedido do servidor)).

RESPONDER PELO ENCARGO RETI-RATIFICAÇÃO

1037/2014-0940/2014-DIOGO JOSE MOREIRA-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/06/2014-20/07/2014.

PROCESSOS

PROCESSO: 952.14.00354-35
Requerente: Josalmir de Paula Couto dos Reis Filho
Assunto: Lotação Provisória
Despacho: (...) Ante o exposto, acolho o parecer emitido pela Secretaria de Assessoramento Jurídico às fls. 11/13 para determinar a concessão de licença para acompanhar cônjuge, com possibilidade de lotação provisória a ser requerida diretamente no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e, ainda, licença-trânsito de 10 (dez) dias em favor do servidor Josalmir de Paula Couto dos Reis Filho, salientando-se que, de acordo com o dispositivo legal, o trânsito, se concedido, deverá se iniciar na data da publicação do ato.

Corregedoria

Férias Juiz:

Processo: 951.93.0392-35
Magistrada: Maria da Graça B. de Antunes Varela
Despacho: Conforme requerido pela magistrada Maria da Graça B. de Antunes Varela, homologo a desistência do pedido de 30(trinta) dias de férias para gozo a partir de 03/09/14.
Quanto ao pleito de alteração do início das férias para que sejam usufruídas a partir de 17/09/14, aguarde-se a elaboração da escala de férias dos Juizes deste Regional para o mês de setembro/14 - de acordo com o art. 96 do Regimento Interno.
Publique-se.

Processo: 952.96.1301-35
Magistrada: Marília Sacramento
Despacho: Diante da informação supra, DEFIRO o pleito formulado pela magistrada Marília Sacramento referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2013, para fruição a partir de 21/07/2014.
Publique-se.

Processo: 952.03.0435 -35
Magistrada: Karina Freire Araújo de Carvalho
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Karina Freire Araújo de Carvalho referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 04/08 a 02/09/14, relativas ao 1º período do exercício de 2012, para que se iniciem em 18/08/14.
Publique-se.

Diretoria Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.14.0194-35 INEXIGIBILIDADE: 080/2014, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Inscrição de servidores no curso "Retenção de ISS na Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas". Valor total: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais). Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Autoridade Competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0287/2014-ANA LIBIA MENDONCA DE A. ALBUQUERQUE-FABRICIO MONTEIRO ROCHA-SERVIÇO DE ATENDIMENTO - INAT E PENSIONISTAS-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-15/07/2014 a 03/08/2014.-DAVID DE OLIVEIRA VENTURA-JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA-SECRETARIA DA 5. TURMA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-26/06/2014 a 11/07/2014.-ELISE MARIA GOMES COSTA-LEILA DE ANDRADE BARRETO-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-08/07/2014 a 06/08/2014.-FRED RICARDO NOVAES OTON-CLAUDIA DE CASTRO ROSARIO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-17/06/2014 a 05/07/2014.-JOSEANE JOSELE MATOS-ANDRE PEREIRA DE SOUZA-COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE SALVADOR-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-26/06/2014 a 13/07/2014.-JOSIVALDO VAZ SANTANA-GEANE DOS ANJOS BALDO-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-18/08/2014 a 01/09/2014.-JOSIVALDO VAZ SANTANA-FABRICIO DA PENA SANTOS-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-02/09/2014 a 18/09/2014.-JOSIVALDO VAZ SANTANA-PAULO CEZAR DE SANTANA-VARA DO TRABALHO

DE EUNÁPOLIS-FC04 CALCULISTA-09/12/2014 a 19/12/2014.-JO-SIVALDO VAZ SANTANA-JULIANA PINTO DE OLIVEIRA CASTELLO-VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-29/09/2014 a 16/10/2014.-SALVELINA BORJA GOMES-MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-17/06/2014 a 04/07/2014.

0288/2014-ALLAN MORELLI HEIDERICH DE MATTOS-YARA MARIA FONSECA COELHO LIMA-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCOS OLIVEIRA GURGEL-CJ03 ASSESSOR-01/08/2014 a 07/08/2014.-FLAVIA SA BOLINCHES-YARA MARIA FONSECA COELHO LIMA-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCOS OLIVEIRA GURGEL-CJ03 ASSESSOR-09/07/2014 a 31/07/2014.-ILVA MARIA MATOS LEITE-ALMERINDA DE SOUSA-SEÇÃO DE BIBLIOTECA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-03/07/2014 a 21/07/2014.-IVANA CARLA CARVALHO DE MACEDO SENNA-DAIANE CARDOSO NASCIMENTO-SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-12/08/2014 a 30/08/2014.-LUIZ ALBERTO TORRES MAGALHAES-REGINA LUCIA SALLES GOES-SEÇÃO DE ATEND. INFORMAÇÃO E CONVÊNIO-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-21/07/2014 a 09/08/2014.-NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA-DANIELLE GIRON VALIM-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO TADEU VIEIRA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-25/08/2014 a 10/09/2014.

0289/2014-ANA LIBIA MENDONCA DE A. ALBUQUERQUE-CACIA MARIA TAVARES LANTYER-SETOR DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-07/07/2014 a 11/07/2014.-BRUNO DE NOVAES VENTURA-JOSE AUGUSTO DE AQUINO-13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-14/07/2014 a 31/07/2014.-MARCIA BRITO PEREIRA-CLAUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE-SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-14/07/2014 a 23/07/2014.-MARCOS TADEU DE OLIVEIRA-GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI-VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-14/07/2014 a 02/08/2014.-MARIA DAS GRACAS VIANA-GERALDO MAJELLA GOMES DOS SANTOS-SEÇÃO DE PRECATÓRIOS-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-28/07/2014 a 08/08/2014.-THIAGO SANTANA DE FARIAS-LIVIA MARÇAL DA SILVA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LUÍZA LOMBA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-03/07/2014 a 30/07/2014.

0291/2014-FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES-KARLA VENTIN FERREIRA-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-16/07/2014 a 16/07/2014.-FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES-KARLA VENTIN FERREIRA-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-17/07/2014 a 18/07/2014.-FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES-KARLA VENTIN FERREIRA-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-21/07/2014 a 22/07/2014.-FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES-KARLA VENTIN FERREIRA-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-23/07/2014 a 23/07/2014.-FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES-KARLA VENTIN FERREIRA-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-14/07/2014 a 15/07/2014.-SARA DE MEIRELES COSTA-LINDA MADALENA SOUZA ARAUJO-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTERCIO OLIVEIRA-CJ03 ASSESSOR-30/06/2014 a 07/07/2014.

0292/2014-HELICIO DOS SANTOS PRAXEDES-DIANA BRANDAO CARREGOSA-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC04 CALCULISTA-15/07/2014 a 01/08/2014.-MARIA DA GLORIA DE CARVALHO CHAGAS CEDRO-VANIA MARIA FAGUNDES RIBEIRO-COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-10/07/2014 a 11/07/2014.-RISANE DE BARROS AGUIAR-LINDA MADALENA SOUZA ARAUJO-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTERCIO OLIVEIRA-CJ03 ASSESSOR-14/07/2014 a 29/07/2014.-SARA DE MEIRELES COSTA-LINDA MADALENA SOUZA ARAUJO-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTERCIO OLIVEIRA-CJ03 ASSESSOR-10/07/2014 a 13/07/2014.-TICIANA BARBOSA VASCONCELOS-SERGIO SANTOS CARVALHO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO IVANA MAGALDI-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-03/07/2014 a 20/07/2014.

PROCESSO

PROCESSO: 952.14.0404-35

Requerente: Cosme do Carmo Oliveira

Assunto: Averbação Tempo De Serviço

Despacho: De acordo. Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão original de fls. 2 - 3, totalizando 985 (novecentos e oitenta e cinco) dias prestados na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei 8.112/90.